CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

INDICAÇÃO Nº. 069/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento a V. Excia., nos termos do art. 173 do Regimento Interno, cumpridas as formalidades regimentais, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Wilson Almeida Lima, para que viabilize através do Setor competente, sugestão para a Regulamentação do Serviço de Táxi no município de Iguape.

JUSTIFICATIVA: ***Faz* Necessário** tal pedido, em atendimento ao Ofício nº. 07/2018 do ***SINDTÁXI – Sindicato dos Taxistas Autônomos e Transportadores Autônomos de Passageiros de Santos, Guarujá e Cubatão*** e resposta do Processo nº 4339/2017, de 22 de fevereiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguape, tendo em vista que nosso município ainda carece de uma regulamentação adequada do referido serviço.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/03/2018.

MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
VEREADORA – PDT

ENCAMINHE-SE
EM 19/03/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/03/2018
Hora: 16:00
Funcionário

ARQUIVO

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

SindTÁXI

Sindicato dos Taxistas Autônomos e Transportadores Autônomos de Passageiros de Santos, Guarujá e Cubatão.

FUNDADO EM 06 DE MAIO DE 1954

OF. 07 / 2018

Santos, 26 de Fevereiro de 2018.

Ilma. Sra.
Maria do Carmo
Vereadora do Município de Iguape

O Sindicato dos Taxistas Autônomos e Transportadores Autônomos de Passageiros de Santos, Guarujá e Cubatão, está mandando cópia para efeito de sugestão para Regulamentação do Serviço de Táxis da cidade de Iguape.

Sendo que a documentação para efeito de estudo, o que é melhor para a categoria, conforme as condições do Serviço de Táxi no Município.

Sem mais.

Atenciosamente,

Sindicato dos Taxistas Aut Transp
Aut Passag Santos Guar e Cub
58.255.845/0001-08

LUIZ ANTONIO SARES GUERRA
Diretor

ARQUIVO

Rua Frei Gaspar, 175 - Anexo - Vila da Fraia - Santos - SP - CEP 11030-151 - Tel./Fax: (13) 3261-2323
e-mail: sindtaxi.santos@uol.com.br

MUNICÍPIO DE IGUAPE

" ESTÂNCIA BALNEÁRIA "

Processo número: 4339/2017

Requerente: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transporte Rodoviários Autônomo de Bragança Paulista e Região

Ao Protocolo

Notifique o Requerente para que comprove a atuação na base territorial do Município de Iguape no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do presente.

Iguape, 22 de fevereiro de 2018.

Carina Martins de Medeiros
OAB/SP 172.707
Diretor de Departamento de Negócios Jurídicos

ARQUIVO